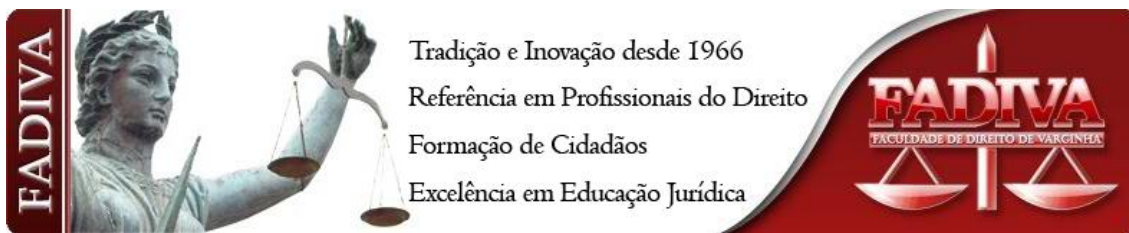




**FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA**

**MANUAL DO NÚCLEO DE  
PRÁTICA JURÍDICA**



Tradição e Inovação desde 1966  
Referência em Profissionais do Direito  
Formação de Cidadãos  
Excelência em Educação Jurídica

# MANUAL DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

**2023 – 1º SEMESTRE**

**ATENÇÃO!**  
**LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA JURÍDICA E O**  
**ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA  
(FADIVA)**

**Presidente da Fundação Educacional de Varginha**

Prof.<sup>a</sup> Júnia Bemfica Guimarães Cornélio

**Diretor da Faculdade de Direito de Varginha**

Prof. Álvaro Vani Bemfica

**Núcleo de Prática Jurídica**

Coordenador Prof. Morvan Aloysio Acayaba de Rezende

Coordenadora Adjunta Prof.<sup>a</sup> Thais Vani Bemfica

**Prédio da Administração**

Fundação Educacional de Varginha (FUNEVA), Diretoria, Secretaria, Núcleo de Prática Jurídica e Serviços Auxiliares: Rua José Gonçalves Pereira, 112

Vila Pinto - CEP 37010-500

**Prédio do SERAJ**

Praça Dr. Naylor Salles Gontijo, nº 108, Vila Pinto

**Telefones:**

<b>Código DDD</b>	35
<b>Fundação Educacional de Varginha:</b>	3221-3110
<b>Tesouraria:</b>	3221-3110
<b>Secretaria:</b>	3221-1900
<b>Fax:</b>	3221-1900
<b>SERAJ:</b>	3221-1246

**e-mail: [npj@fadiva.edu.br](mailto:npj@fadiva.edu.br)**

**WhatsApp (35) 9 8862-7313**

home - page: <http://www.fadiva.edu.br/index.php/graduacao/nucleos/nucleo-de-pratica-juridica>

## INTRODUÇÃO

O Presente Manual visa esclarecer ao aluno o funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica e o modo de desenvolvimento e exercício do Estágio Curricular Supervisionado.

O Estágio Curricular Supervisionado é componente curricular obrigatório, desenvolvido por intermédio do programa de aprendizagem em Prática Jurídica, que integraliza a estrutura curricular do Curso, cabendo aos professores supervisores, com carga horária docente destinada para esse fim, a orientação e o acompanhamento do aluno estagiário.

Como componente da formação acadêmica, o Estágio Curricular Supervisionado deve atender às exigências do projeto pedagógico do Curso de Direito - PPC, e ser desenvolvido em campos selecionados e supervisionados, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Cumprido ao Núcleo de Prática Jurídica, da FADIVA promover as experiências práticas demonstrativas da realização do Direito, com o objetivo de obter o da formação profissional do aluno estagiário, e, no que tange à questão social, prestar atendimento jurídico à população carente de Varginha.

O Estágio Curricular Supervisionado é dividido em Estágio Supervisionado e Prática Jurídica, ambas disciplinas obrigatórias. O Estágio Supervisionado é dividido em cível (200h/a) e penal (200h/a), distribuídos nos quatro últimos períodos.

**A Prática Jurídica (160h) deve ser cumprida nos últimos quatro períodos do curso e poderá ser cumprida no Escritório Modelo de Advocacia, no Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ ou através do Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios).**

No **Escritório Modelo de Advocacia** há atividades simuladas e reais sobre as disciplinas já cursadas ou em desenvolvimento, e constarão na redação de peças profissionais, visitas programadas a órgãos de funções essenciais à Justiça, além de outras atividades práticas a critério do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

O **Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios)** consiste em estágio jurídico através de convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública Estadual, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria da Fazenda Estadual e outros setores públicos ou privados relacionados com o Direito.

O **Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ** inclui todo e qualquer tipo de atividade de estágio, procurando, ao longo de suas atividades, propiciar aos estagiários uma visão prática e eficiente da atuação do advogado, preparando-o tecnicamente e fomentar a formação de uma consciência profissional, visando ao sucesso de cada um e à melhoria da qualidade da prestação jurisdicional, sem, contudo, se divorciar das questões éticas no trato com os jurisdicionados (pessoas necessitadas de Varginha ou Região).

O SERAJ se subdivide em Prática Cível e Prática Criminal. Ainda, conjuntamente ao SERAJ, funciona o CEJUSC – Centro de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O **CEJUSC** funciona através do convênio entre o **Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ** e o **Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG**. São ofertadas vagas para os discentes da instituição realizarem a prática jurídica através da vivência real de situações envolvendo direito civil e família, e com a finalidade de preparar os discentes para resoluções dos conflitos de formas alternativas.

Ocorrem no **CEJUSC** conciliações.

No primeiro semestre de 2023 serão ofertadas para os sétimo e nonos períodos as seguintes modalidades de Prática Jurídica: Escritório Modelo de Advocacia Semanal, turno vespertino; Escritório Modelo Especial, nas férias, noturno; Estágio Supervisionado Extracurricular; SERAJ - Serviço de Assistência Judiciária, nas áreas cível e criminal e CEJUSC, turno vespertino. **TODOS SERÃO MINISTRADOS PRESENCIALMENTE.**

## 1. Inscrições:

O aluno deverá optar e inscrever-se na modalidade de Prática Jurídica desejada entre os dias 06 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023, em plataforma online, onde deverá fazer a escolha da modalidade de Prática Jurídica. A inscrição é obrigatória e será realizada em duas chamadas:

**1º chamada 06/01/2023 a 27/01/2023**

**2º chamada 06/02/2023 a 17/02/2023**

A inscrição será feita através do endereço eletrônico <http://portal.fadiva.edu.br/digital/pratica-juridica>

**O aluno devidamente matriculado no período letivo, deverá fazer seu login com o seu número de matrícula e CPF.**

O aluno que optar por fazer a Prática Jurídica na modalidade de Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios), deverá anexar uma via\_(fotocópia) do **termo de estágio e de relatório/ofício do local, com as atividades a serem realizadas naquele período.**

**Os alunos que não realizarem a matrícula da opção de modalidade da prática na 1º e 2º chamada, deverão procurar o Núcleo de Prática Jurídica em até 5 (cinco) dias úteis após a efetivação da sua matrícula na graduação.**

## 2. Obrigatoriedade da Prática Jurídica:

A Prática Jurídica é obrigatória para os alunos do 7º a 10º períodos. **A NÃO INSCRIÇÃO EM ALGUMA DAS MODALIDADES DE PRÁTICA JURÍDICA PERMITIDAS PELA FADIVA IMPLICARÁ EM REPROVAÇÃO.**

O aluno deverá cumprir rigorosamente os prazos do calendário de Prática Jurídica quanto à inscrição e demais requisitos obrigatórios.

### 3. Modalidades de Prática Jurídica:

Os discentes para aprovação, além das atividades obrigatórias de cada modalidade de Prática Jurídica, deverão anexar no sistema um arquivo em PDF (**formato PJe**), contendo todos os relatórios citados abaixo. Esse arquivo deverá ser anexado na sala do classroom até o dia 15/06/2023.

- Relatório de comprovação das audiências.

As audiências online poderão ser cumpridas através do Projeto Audiências Online <https://audienciasonline.com.br/#/home> ou o acadêmico de Direito interessado poderá requerer sua participação em audiências presenciais nas Unidades Judiciárias do TJMG, para comprovação da prática jurídica exigida pelo curso de Bacharel em Direito.

Os estudantes devem entrar em contato previamente com a unidade judiciária do seu interesse, por meio de endereço eletrônico disponibilizado no Portal TJMG - Plantão Forense, solicitando a autorização para assistir as audiências.

O aluno assistirá as audiências do projeto e obterá um certificado ou documento válido que comprove a sua participação, devendo acompanhar o relatório da audiência pessoal do discente, em formulário específico (<https://www.fadiva.edu.br/documentos/npj/comprovantedecomparecimentoaudiencia.pdf>) . Deverá anexar no *classroom* o certificado e o relatório comprovando sua participação na atividade, em data determinada pelo Núcleo de Prática Jurídica, que consta neste Manual.

As audiências, estão assim distribuídas:

	<b>AUDIÊNCIAS</b>
<b>Prática Jurídica I</b>	1 Júri e 5 audiências de instrução e julgamento criminais na Justiça Comum Estadual. Não vale Juizados Especiais.
<b>Prática Jurídica III</b>	6 audiências trabalhistas

**É proibido o uso de corretivo nos relatórios de audiência.**

O relatório de comparecimento em audiência deverá estar completo, mesmo que tenha ata/certificado em anexa. A ata/certificado meramente comprova a presença do discente quando constar o nome do aluno. **A ata, para validade de comprovação de presença, tem que estar assinada pelo juiz mediante carimbo, do mesmo modo que o relatório quando não acompanhado da ata.**

Lembrando que é obrigatória a entrega do relatório contendo um breve resumo da audiência e com todos os campos devidamente preenchidos, e o mesmo deve ser feito em formulário próprio disponibilizado no site: <https://www.fadiva.edu.br/documentos/npi/comprovantedecomparecimentoaudiencia.pdf>

### **3.1. Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ:**

O Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ – da FADIVA, tem a finalidade de propiciar ao seu aluno a necessária formação prática de um profissional das carreiras jurídicas. É modalidade de prática jurídica real, funcionando no prédio principal da FADIVA, localizado na Praça Dr. Naylor Salles Gontijo, nº 108, Vila Pinto, das 13:30 às 16:30 horas.

As atividades do SERAJ Civil e Criminal serão realizadas através de atendimento presencialmente. O contato com os alunos, com os professores e advogados será feito presencial e através do *Google classroom*, e-mail O atendimento será realizado à comunidade carente presencial e serão feitos os agendamentos e posteriormente o atendimento, triagem e elaboração de peças.

A avaliação do desempenho das atividades do Serviço de Assistência Judiciária, tanto em seus aspectos acadêmicos, quanto administrativos, será realizada de forma sistematizada e por área, sob a orientação, supervisão e acompanhamento da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

Atividades obrigatórias do SERAJ (entregues aos professores - advogados do SERAJ):

- **Atividades elaboradas durante o semestre (cópias das peças e outras atividades elaboradas durante o período letivo);**
- **Relatório de Audiências; que participaram no SERAJ**



**Os relatórios e pastas do SERAJ devem ser entregues e arquivados no Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ, sob responsabilidade do secretário do SERAJ ou serão arquivadas nas salas do *classrom*.**

O **CEJUSC** funciona através do convenio entre o **Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ** e o **Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG**. São ofertadas vagas para os discentes da instituição realizarem a prática jurídica através da vivência real de situações envolvendo direito civil e família, e com a finalidade de preparar os discentes para resoluções dos conflitos de formas alternativas.

Ocorrem no **CEJUSC** mediações e conciliações.

As vagas no SERAJ serão distribuídas da seguinte maneira:

- a) Cível Prática Jurídica I – 4 vagas
- b) Criminal Prática Jurídica I – 4 vagas;
- c) Cível Prática Jurídica III – 4 vagas;
- d) Criminal Prática Jurídica III – 4 vagas;

É obrigatória a frequência de 75 % (setenta e cinco por cento) dos dias e horas destinados a esta modalidade no período letivo para a validação da totalidade das horas para a Prática Jurídica.

### **3.2 Escritório Modelo de Advocacia:**

O Escritório Modelo de Advocacia da Faculdade de Direito de Varginha, que integra o Núcleo de Prática Jurídica, funcionará com carga-horária de no mínimo quarenta horas-aulas de atividades semestrais, direcionadas aos alunos do sétimo ao décimo períodos.

O Escritório Modelo de Advocacia funcionará durante o semestre, através de uma conjunção entre o *Google Classroom*, já aprovado por esta instituição como ferramenta de ensino remoto oficial, e será presencial.

A verificação do rendimento escolar do estagiário se fará semestralmente, em função da assiduidade e eficiência dos estudos. O aluno, para conseguir a aprovação, deverá frequentar o mínimo de 75 % (setenta e cinco por cento) das atividades propostas e desenvolvidas sob a orientação do professor.

A eficiência do aluno se verifica pelo seu grau de aplicação nos trabalhos específicos realizados durante o semestre, cujo número e natureza ficam a critério dos professores, ouvindo o coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

O Escritório Modelo de Advocacia Semanal será ofertado durante o semestre semanalmente no período vespertino, **SENDO PRESENCIAL**

O EMA – especial será ofertado **PRESENCIALMENTE** nas férias no período noturno.

### **3.3 Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios)**

Com o consentimento da Faculdade, o estagiário poderá cumprir a Prática Jurídica em órgãos conveniados. Poderá ser cumprida de forma presencial.

Dessa forma, deverão anexar no *classroom* o documento que comprove as atividades; se estas forem comprovadas pelo supervisor, será considerado para cumprimento da prática jurídica. **Os alunos deverão postar a frequência e os relatórios de atividades assinados e carimbados pelo supervisor.** O discente deverá cumprir toda a carga-horária constante no Termo de Convênio firmado, **respeitando a carga horária da disciplina da prática e três meses de frequência, entre fevereiro a julho de 2023.** Lembrando que, deverá anexar no *classroom*, mensalmente, o relatório de atividade de estágio e o relatório de frequência (**formato PJe**), conforme calendário a seguir abaixo. Também deverá entregar, ao final do período letivo, relatório de Avaliação de Estágio. **O discente que não anexar ou entregar os relatórios nas datas estipuladas será considerado reprovado na disciplina.**

Atividades obrigatórias do Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios):

- **Relatório de Avaliação de Estágio Supervisionado Extracurricular (este relatório deverá ser entregue semestralmente);**
- **Relatórios de Atividade e Frequência mensais;**

## 7º PERÍODO e 9º PERÍODO

### FEVEREIRO

02 A 05 de Março – Anexar no portal Relatório de Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular (ref. fevereiro)

### MARÇO

01 A 06 de Abril - Anexar no portal Relatório Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular (ref. março)

### ABRIL

04 A 09 de Maio - Anexar no portal Relatório de Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular (ref. abril)

### MAIO

01 A 05 de Junho - Anexar no portal Relatório de Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular (ref. maio)

### JUNHO

29 A 30 de Junho - Anexar no portal Relatório de Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular (ref. junho)

29 A 30 de Junho - Anexar no portal Relatório de Avaliação do Estágio Extracurricular Supervisionado (Convênios) (ref. 1º Semestre de 2023)

**ATENÇÃO: O SISTEMA FICARA ABERTO SOMENTE NO PERÍODO ESPECIFICADO ACIMA, APÓS ESSE PERÍODO NÃO SERÁ POSSÍVEL anexar o relatório e o sistema irá reprovar automaticamente o aluno que não anexar.**

### **3.4 CEJUSC: Centros Judiciários de Solução Conflitos e Cidadania:**

O **CEJUSC** funciona através do convênio entre o **Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ** e o **Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG**. São ofertadas vagas para os discentes da instituição realizarem a prática jurídica através da vivência real de situações envolvendo Direito Civil e Família, e com a finalidade de preparar os discentes para resoluções dos conflitos de formas alternativas.

Ocorrem no **CEJUSC** mediações e conciliações.

O desenvolvimento das atividades é acompanhado por um docente – coordenador.

O discente poderá cumprir o estágio no período da tarde.

Será ofertado semanalmente no horário vespertino.

Atividades obrigatórias do CEJUSC:

#### **4. Estágio Supervisionado:**

O Estágio Supervisionado, fomentando a aceleração da qualidade e da produção do conhecimento teórico, visa, no atendimento dos projetos de ensino, pesquisa e extensão, à transformação material, técnica e eminentemente prática do aprendizado teórico a fim de formar eficientes operadores do direito. Ainda, é mecanismo de atuação da interdisciplinaridade. O Estágio Supervisionado é obrigatório para a conclusão do curso e deverá ser cumprido do sétimo ao décimo períodos.

**A metodologia utilizada é o estudo de casos, análise de autos findos, redação de peças forenses ou não-forenses, audiências e Júris simulados.**

A frequência mínima obrigatória, por disciplina, para que o aluno não seja, só por isso, reprovado, é de setenta e cinco por cento das aulas dadas (menos do que esta porcentagem, o aluno será automaticamente reprovado).

A verificação do rendimento escolar será feita por disciplina através de exames escritos. De forma excepcional, em decorrência da pandemia da Covid-19, esse período não haverá entrega de pastas de peças.

Será considerado aprovado na disciplina de Estágio Supervisionado o aluno que obtiver média final setenta. Atribui-se nota zero ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela utilizar meio fraudulento, ou que deixar de entregar os relatórios e atividades obrigatórias.

#### **5. Modelos de Relatório, Formulários, Capa do Relatório Final**

Os modelos dos relatórios e formulários podem ser encontrados no site da FADIVA (área do Núcleo de Prática Jurídica).

#### **6. Modificação na modalidade de Prática Jurídica:**

Qualquer modificação na modalidade de Prática Jurídica deverá ser requerido pelo e-mail [npj@fadiva.edu.br](mailto:npj@fadiva.edu.br). O requerimento deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios da justificativa. O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, ou quem o faça representar, poderá ou não deferir a modificação.

As modificações só poderão ocorrer até a data de 10 de março de 2023. Após esta data não poderão ocorrer mudanças entre modalidades que já tenham iniciado suas atividades. Será obrigatório que o discente esteja participando da modalidade por um período de 3 meses.

A obrigatoriedade de três meses não se aplica quando for modificação de modalidade e o aluno esteja frequente na primeira modalidade inscrita.

## **8. Contato com o Núcleo de Prática Jurídica:**

Caso o aluno deseje maiores informações ou agendar uma reunião com os representantes do Núcleo de Prática Jurídica, poderá agendar um horário no Cartório da FADIVA, ou enviar um e-mail para [npj@fadiva.edu.br](mailto:npj@fadiva.edu.br). Ou pelo Whatsapp: (35) 98862-7313 ou telefone 3221-1900.

## **9. Ouvintes:**

Caso o aluno deseje, poderá o mesmo frequentar modalidades de Prática Jurídica EMA Especial na condição de ouvinte. O aluno que assim o desejar deverá requerer ao NPJ a matrícula como ouvinte.

O Núcleo de Prática Jurídica estudará o requerimento e poderá deferir, caso haja disponibilidade de vagas.

## **7. Calendários:**

A seguir os Calendários das modalidades de Prática Jurídica para o segundo semestre do período letivo de 2023. As datas e horários abaixo relacionados estão sujeitos à modificação.

### **a) PRÁTICA JURÍDICA I e III - ESCRITÓRIO MODELO DE ADVOCACIA FÉRIAS – PRESENCIAL**

**Público – Alvo:** alunos matriculados no 7º e 9º períodos noturno e diurno

Realizado no mês de julho no horário noturno.

Área: MULTIDISCIPLINAR

**INÍCIO:** 06/07/2023

**FIM:** 19/07/2023

**HORÁRIO:** segunda-feira a sexta-feira, iniciando as 19:00

**Critério para aprovação será frequência de 75%, elaboração das atividades propostas e realização das audiências.**

**A não entregas das atividades acarretara na REPROVAÇÃO DA DISCIPLINA.**

## **b) PRÁTICA JURÍDICA I e III- EMA SEMANAL – TURNO VESPERTINO PRESENCIAL**

O Escritório Modelo de Advocacia funcionará durante o semestre de forma presencial. Visando manter a qualidade de ensino, as atividades serão simuladas, mas embasadas em casos reais. Será ofertada para o 7º e 9º períodos noturno e diurno.

- **INÍCIO:** 15/02/2023
- **FIM:** 14/11/2023
- **HORÁRIO:** quarta-feira, iniciando as 13:00 de forma presencial na Faculdade de Direito de Varginha.

**TOTAL DE HORAS:** 40 horas-aula

**NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS:** 2 DIAS

**SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS DIAS DE AULA**

**CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO: frequência de 75%, elaboração das atividades propostas e realização das audiências.**

**NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS:** 2 DIAS

\*\*\*Informamos aos alunos que, o número de vagas para o Escritório Modelo de Advocacia Semanal é limitado a 10 alunos.

---

quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

---

quarta-feira, 12 de abril de 2023

quarta-feira, 1 de março de 2023

quarta-feira, 19 de abril de 2023

quarta-feira, 8 de março de 2023

quarta-feira, 10 de maio de 2023

quarta-feira, 15 de março de 2023

quarta-feira, 24 de maio de 2023

quarta-feira, 22 de março de 2023

quarta-feira, 31 de maio de 2023

quarta-feira, 29 de março de 2023

---

quarta-feira, 14 de junho de 2023

---

### **c) PRÁTICA JURÍDICA I - SERAJ - CÍVEL – TURNO VESPERTINO- PRESENCIAL**

**Público – Alvo:** alunos matriculados no 7º período noturno e diurno

**AULAS:**

- **INÍCIO:** 13/02/2023
- **FIM:** 12/06/2023

**HORÁRIO:** segunda-feira, iniciando as 13:30

**TOTAL DE HORAS:** 40 horas-aula

**NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS**

**SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS DIAS DE AULA**

segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023	segunda-feira, 10 de abril de 2023
segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023	segunda-feira, 17 de abril de 2023
segunda-feira, 6 de março de 2023	segunda-feira, 8 de maio de 2023
segunda-feira, 13 de março de 2023	segunda-feira, 22 de maio de 2023
segunda-feira, 20 de março de 2023	segunda-feira, 29 de maio de 2023
segunda-feira, 27 de março de 2023	segunda-feira, 12 de junho de 2023

### **d) PRÁTICA JURÍDICA I - SERAJ - CRIMINAL – TURNO VESPERTINO- PRESENCIAL**

**Público – Alvo:** alunos matriculados no 7º período noturno e diurno

**AULAS:**

- **INÍCIO:** 14/02/2023
- **FIM:** 13/06/2023

**HORÁRIO:** terça-feira, iniciando as 13:30

**TOTAL DE HORAS:** 40 horas-aula

**NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS**

**SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS DIAS DE AULA**

terça-feira, 14 de fevereiro de 2023	terça-feira, 11 de abril de 2023
terça-feira, 28 de fevereiro de 2023	terça-feira, 18 de abril de 2023
terça-feira, 7 de março de 2023	terça-feira, 9 de maio de 2023
terça-feira, 14 de março de 2023	terça-feira, 23 de maio de 2023
terça-feira, 21 de março de 2023	terça-feira, 30 de maio de 2023
terça-feira, 28 de março de 2023	terça-feira, 13 de junho de 2023

### **e) PRÁTICA JURÍDICA III - SERAJ - CÍVEL – TURNO VESPERTINO- PRESENCIAL**

**Público – Alvo:** alunos matriculados no 9º período noturno e diurno

**AULAS:**

- **INÍCIO:** 15/02/2023
- **FIM:** 14/11/2023

**HORÁRIO:** quarta-feira, iniciando as 13:30

**TOTAL DE HORAS:** 40 horas-aula

**NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS**

**SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS DIAS DE AULA**

quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

quarta-feira, 1 de março de 2023

quarta-feira, 8 de março de 2023

quarta-feira, 15 de março de 2023

quarta-feira, 22 de março de 2023

quarta-feira, 29 de março de 2023

quarta-feira, 12 de abril de 2023

quarta-feira, 19 de abril de 2023

quarta-feira, 10 de maio de 2023

quarta-feira, 24 de maio de 2023

quarta-feira, 31 de maio de 2023

quarta-feira, 14 de junho de 2023

### **f) PRÁTICA JURÍDICA III - SERAJ - CRIMINAL – TURNO VESPERTINO- PRESENCIAL**

**Público – Alvo:** alunos matriculados no 10º período noturno e diurno

**AULAS:**

- **INÍCIO:** 16/02/2023
- **FIM:** 14/06/2023

**HORÁRIO:** quinta-feira, iniciando as 13:30

**TOTAL DE HORAS:** 40 horas-aula

**NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS**

**SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS DIAS DE AULA**

quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

quinta-feira, 2 de março de 2023

quinta-feira, 9 de março de 2023

quinta-feira, 16 de março de 2023

quinta-feira, 23 de março de 2023

quinta-feira, 30 de março de 2023

quinta-feira, 13 de abril de 2023

quinta-feira, 20 de abril de 2023

quinta-feira, 11 de maio de 2023

quinta-feira, 25 de maio de 2023

quinta-feira, 1 de junho de 2023

quinta-feira, 15 de junho de 2023



**g) PRÁTICA JURÍDICA III - CEJUSC – CONCILIAÇÃO– TURNO VESPERTINO- PRESENCIAL**

**Público – Alvo:** alunos matriculados no 9º período noturno e diurno

**AULAS:**

- **INÍCIO:** 15/02/2023
- **FIM:** 14/11/2023

**HORÁRIO:** quarta-feira, iniciando as 13:30

**TOTAL DE HORAS:** 40 horas-aula

**NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS**

**SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS DIAS DE AULA**

quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

quarta-feira, 12 de abril de 2023

quarta-feira, 1 de março de 2023

quarta-feira, 19 de abril de 2023

quarta-feira, 8 de março de 2023

quarta-feira, 10 de maio de 2023

quarta-feira, 15 de março de 2023

quarta-feira, 24 de maio de 2023

quarta-feira, 22 de março de 2023

quarta-feira, 31 de maio de 2023

quarta-feira, 29 de março de 2023

quarta-feira, 14 de junho de 2023

---

**h) PRÁTICA JURÍDICA I - CEJUSC – CONCILIAÇÃO– TURNO VESPERTINO - PRESENCIAL**

**Público – Alvo:** alunos matriculados no 7º período noturno e diurno

**AULAS:**

- **INÍCIO:** 13/02/2023
- **FIM:** 12/06/2023

**HORÁRIO:** segunda-feira, iniciando as 13:30

**TOTAL DE HORAS:** 40 horas-aula

**NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS**

**SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS DIAS DE AULA**

segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

segunda-feira, 10 de abril de 2023

segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

segunda-feira, 17 de abril de 2023

segunda-feira, 6 de março de 2023

segunda-feira, 8 de maio de 2023

segunda-feira, 13 de março de 2023

segunda-feira, 22 de maio de 2023

segunda-feira, 20 de março de 2023

segunda-feira, 29 de maio de 2023

segunda-feira, 27 de março de 2023

segunda-feira, 12 de junho de 2023

